

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**
Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**
Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**
N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Ata 38

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte nesta Vila de Benavente e no Cine Teatro de Benavente, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um: Pedido de autorização para eventual constituição de direito de superfície, por contrato a título oneroso, com pagamento de uma prestação única, relativa a cerca de 35ha da propriedade da Carvoeira, com o Grupo Lusiaves, por um período de vinte e nove anos e mais dez de renovação.

Ponto Dois: Apreciar discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas relativos ao Exercício de 2019 e o Parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto Três: Outros assuntos de interesse da Instituição -----

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta minutos, foi a Mesa constituída pelo Presidente António José Ganhão, pelo Vice-Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea e pela Secretária Paula Cristina da Silva Craveiro, na presença de 20 irmãos e 6 devidamente mandatados, no total de vinte e seis irmãos de acordo com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia.-----

O Senhor Presidente antes de dar início aos trabalhos cumprimentou a Mesa Administrativa, saudando o trabalho desenvolvido neste período difícil da nossa vida coletiva, congratulando a capacidade, a eficácia, o carinho, a demonstração da qualidade do serviço que somos capazes de prestar aos utentes da nossa Santa Casa, crê que estamos de parabéns. Somos vulneráveis continuamos vulneráveis, mas aquilo que foi feito até agora é merecedor de muito respeito e consideração por parte da nossa população e das famílias dos nossos mais velhos

Solicitou a todos os irmãos a compreensão para dois aspetos; primeiro aspeto: sabemos que é consequência do surto pandémico que surgiu e atacou o mundo, que foram criadas restrições do ponto de vista sanitário obrigando a medidas sanitárias que impediram a realização das assembleias em tempo normal, de acordo com os seus estatutos. Assim, ponderamos em conjunto com a mesa a possibilidade de, apesar de não termos prazo marcado e podermos adiar a Assembleia, que seria importante que a mesma pudesse ser realizada e serem aprovados os documentos de contas no mês de junho. Dado que, podia criar alguma dificuldade no relacionamento institucional, na prestação de contas com a Administração Central, o Estado, nomeadamente o Ministério da Saúde e Segurança Social que são os nossos principais parceiros. Cumpre naturalmente agradecer à Câmara Municipal pela disponibilização de uma sala com as condições para podermos realizar esta reunião em segurança.

O segundo aspeto tem a ver com elaboração da ata desta reunião, se queremos que ela esteja aprovada e possa ser eficaz e ser entregue as entidades competentes durante o mês de junho temos que a ter elaborada, aprovada e publicitada até ao final do mês de junho. Neste sentido solicito a todos os irmãos que nas intervenções que venham a fazer, não tendo qualquer limitação nas intervenções dos irmãos, que pudessem ter em conta este aspeto. A Mesa irá seguramente fazer apresentação dos pontos, facilitando em muito o trabalho de quem elabora a ata, no entanto

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

as intervenções poderão ser, às vezes, mais difíceis de interpretar e de resumir em ata, agradecemos que nas intervenções possam fazer chegar um pequeno apontamento do que consideram importante para que conste na ata desta reunião.

Referiu também que a convocatória para esta Assembleia foi elaborada nos termos do estatuto dos artigos correspondentes do nosso compromisso, foi enviada por aviso postal a todos os irmãos e divulgada num jornal regional mais lido, no jornal nacional e também no site da Santa Casa da Misericórdia

O Senhor Presidente informou, que a ata da reunião anterior foi aprovada pela Mesa da Assembleia Geral e devidamente publicitada. Apesar do voto de confiança dado pelos irmãos na reunião anterior, questionou a Assembleia se tem algum reparo a fazer ao conteúdo da mesma. Não havendo intervenções por parte dos irmãos.

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia leu a ordem de trabalhos, dando início ao ponto um da ordem de trabalhos dando a palavra ao Senhor Provedor que informou o seguinte:-----

O Senhor Provedor que informou todos os irmãos presentes o seguinte:-----

A cedência do direito de superfície, tem de ser aprovada pela Assembleia Geral, tendo solicitado ao Senhor Presidente da Mesa a introdução deste ponto na convocatória.

Este processo foi iniciado em maio de 2014 e é resumido no n/ofício nº 2878/2019 de 19 de Novembro, enviado ao grupo lusiaves e onde reiteramos a n/ posição anteriormente assumida e que passamos a ler e que fica em anexo à presente ata.-----

O Senhor Presidente questionou se algum irmão pretendia usar da palavra relativa ao ponto 1.

A irmã Branca Anjos P. Coelho Isidro Pedrosa, solicitou a palavra pedindo esclarecimentos sobre a constituição de direito de superfície, por vinte anos mais dez, dado que considera que a empresa não pode estar tantos anos sem aumento da renda. Considera que esta situação não é vantajosa para a Santa Casa.

O Senhor Provedor esclareceu que não se trata de um contrato de arrendamento, mas sim de constituição de direito de superfície e que de acordo com a legislação o valor terá de ser liquidado todo de uma só vez (à cabeça). A empresa não pretende um contrato de arrendamento, e como tal, a Santa Casa só pode agir de três formas. Ou arrenda os 35ha da propriedade da Carvoeira, ou constitui um direito de propriedade por um determinado tempo, ou seja, constitui o direito de superfície ao Grupo Lusiaves por vinte e nove anos e mais dez pelo valor de 250€ o ha vezes os anos de cedência, liquidado o valor total na data da constituição, e quando terminar a propriedade retorna à Santa Casa, situação esta mais vantajosa, ou vende a propriedade, o que não é a intenção da Santa Casa alienar o seu património.

O que a Mesa Administrativa solicita neste ponto à Assembleia é a autorização para a constituição de direito de superfície, por contrato a título oneroso, com pagamento de uma prestação única, relativa a cerca de 35ha da propriedade da Carvoeira, com o Grupo Lusiaves, por um período de vinte e nove anos e mais dez de renovação.

A irmã Branca Isidro Pedrosa considera que para o número de anos o valor proposto é baixo e questiona se não há mais alguma empresa interessada, e que a renda deve ser aumentada anualmente, até porque não se sabe o que pode acontecer daqui por poucos anos.

W D A

4

Empresa: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE

Morada: Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54

Código Postal: 2130-046 BENAVENTE

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 501116397

O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra esclarecendo que a Santa Casa pode arrendar, alienar ou constituir direito de superfície às propriedades que tem no seu património. Cap. Social

Trata-se de um terreno agrícola com um valor de avaliação baixo. O Grupo Lusiaves não pretende fazer contrato de arrendamento, a Santa Casa não pretende alienar o seu património, a proposta que tem para o Grupo Lusiaves é a constituição de direito de superfície, por contrato a título oneroso, com pagamento de uma prestação única, relativa a cerca de 35ha da propriedade da Carvoeira, por um período de vinte e nove anos e mais dez de renovação, que permite uma receita imediata e o retorno à Santa Casa da propriedade da Carvoeira no final do contrato. Informou ainda que não tem conhecimento de haver mais alguma empresa interessada.

O irmão Joaquim Eusébio solicitou a palavra, questionando se a situação do arvoredo, sobreiros, está salvaguardada. Se a Santa Casa tem conhecimento se o Grupo irá cortar ou abater os sobreiros existentes naquele espaço.

O Senhor Provedor respondeu que o abate dos sobreiros está legislado e que não se pode abater sobreiros ilegalmente, nem a Santa Casa permitia essa situação. Os 35ha são espaço da antiga pedreira.

Não se registando mais nenhuma intervenção o Senhor Presidente passou à votação do ponto um da ordem de trabalho que foi aprovado com vinte e cinco votos a favor e um contra da irmã Branca Isidro que apresentou a sua declaração de voto, anexa à presente ata

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos deu a palavra ao Senhor Provedor, que iniciou com a apresentação em diapositivos a demonstração de resultado da Santa Casa da Misericórdia durante o ano de 2019, com um Resultado Líquido positivo no valor de 20.761,61€(vinte mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos) assim como as demonstrações de resultados de cada valência, conforme consta no documento anexo à presente ata. (Anexo I)-----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente questionou se mais algum membro da Mesa Administrativa pretende usar da palavra em complemento às palavras já preferidas pelo Senhor Provedor. Não havendo qualquer intervenção, passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimentos referentes ao relatório de atividades e contas, que entendessem necessários.

Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia solicitou que o Conselho Fiscal procedesse à leitura do seu parecer, documento em anexo e que faz parte integrante desta ata. O parecer foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação Relatório de Atividades e Contas relativos ao exercício de 2019.-----

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação do Relatório de Atividades e Contas relativos ao exercício de 2019, tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade.-----

Entrando-se no ponto três da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Provedor que informou o seguinte

Pandemia Covid 19

Este ano fomos todos surpreendidos pela pandemia covid 19 que nos obrigou a encerrar a **área da saúde** com a consequente entrada em lay off de 53 colaboradores no período de 1 de abril a 31 de maio. Retomámos a atividade a 1 de junho com a implementação de regras rígidas de

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE** previsto no plano de contingência da Santa Casa da Misericórdia estando
 N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397** Cap. Social

Área Social

Continuámos a manter os equipamentos em funcionamento, à exceção do centro de dia que passou a ser apoiado em casa com o acordo e a excelente cooperação de todos os envolvidos no lar e na cozinha. Conseguimos garantir uma equipa presente a efetuar turnos de 12 horas durante 7 dias consecutivos e outra em casa a descansar e disponível para ser chamada em caso de ocorrência de contaminação. Esta situação manteve-se até 31 de maio, tendo passado a 5 dias em 1 de junho e irá manter-se pelo menos até 30 de julho, pese embora esteja a ser violento para as colaboradoras que estão a dar tudo o que podem.

O lar está isolado, não permitimos o acesso a estranhos ao serviço sendo as visitas agendadas com antecedência e a decorrerem, com segurança sem contacto físico com os utentes.

Os novos utentes e os que regressam dos hospitais são previamente testados e ainda cumprem um período de 14 dias de quarentena no quarto destinado a esse fim. O contacto dos utentes com as famílias, para além das visitas, é garantido com videochamada.

Desinfecção

Na zona envolvente da Santa Casa da Misericórdia (arruamentos) a sua desinfecção é feita semanalmente com a utilização do trator com o pulverizador agrícola,

As consultas, os exames e os tratamentos são efetuados com marcação prévia sendo obrigatório o uso de máscara cirúrgica, a lavagem/desinfecção das mãos e a resposta a um questionário, é garantido o distanciamento social com marcas no chão e afastamento de cadeiras

Equipamento de proteção individual

Foram gastos cerca de 30.000€ e estamos com dificuldade na aquisição de equipamento e de desinfetantes.

Donativos

Foram feitos dois donativos à Santa Casa da Misericórdia assim que surgiu a situação da Pandemia, para poder auxiliar a Santa Casa da Misericórdia neste surto pandémico, no valor de 10.000,00€ da atual administração da Quinta da Foz, e uma viatura carrinha Mercedes pela empresa Marques, Lda no valor de 17.600,00€ , que desde já agradecemos

Velórios

Os velórios não estão a ser efetuados na nossa casa mortuária por determinação da legislação. No entanto dado o início do desconfinamento, foi solicitada orientação à Direção Geral da Saúde da qual ainda não obtivemos resposta, e à autarquia, que informou ter delegado os funerais nas Juntas de Freguesia

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente questionou se algum irmão pretende usar da palavra. Não havendo mais inscrições foi encerrado o ponto três da ordem de trabalhos. -----

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga a respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade. -----

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa, agradeceu novamente presença de todos, porque a mesma é sempre reconfortante para quem gere dos destinos da instituição.-----
Foi encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vice - Presidente

Paulo Alexandre Fogaça

O Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**
Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**
Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**
N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]